



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023

**Altera o artigo 148 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO,
NOS TERMOS DO ART. 30, I DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE O QUE SE
SEGUE.**

ARTIGO 1º - O artigo 148 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 148 – As sessões ordinárias serão realizadas uma vez por semana, às quintas-feiras, com início às 17:00 horas, tendo duração de até quatro horas.”

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 16 de outubro de 2023.

Vereadores:

Manoel dos Santos

Reinaldo Gonçalves

Yuri Allan Vogas

Marcelo Pinto Lopes

Eraldo Freitas